



Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 29033/2023
Data: 12/05/2023 Horário: 09:48
LEG -

Projeto de Lei

Nº 64

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO EM EMENDAS

Rib. Preto

16 MAIO 2023

EMENTA:

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DA "ROTA TURÍSTICA E CULTURAL RIBEIRÃO-PRETANA" – CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Pela presente, fica incentivada implantação da "Rota Turística e Cultural Ribeirão-Pretana" no município de Ribeirão Preto, que poderá se dar por meio de passeios acompanhado de guia turístico com destino aos pontos históricos, espaços públicos, centros de compras, parques, museus, polo cervejeiro, teatros, templos religiosos, centros esportivos, *tour* gastronômico e em vinícolas, dentre outros que puderem ser explorados.

Artigo 2º. Os interessados em participar da implantação e desenvolvimento da "Rota Turística e Cultural Ribeirão-Pretana" deverão ser cadastrados previamente perante o órgão competente da Administração Municipal, ficando responsável pelo guia turístico e o meio de transporte utilizado.

Artigo 3º. Os participantes desta iniciativa terão como incentivo o direito de exploração publicitária da sua marca no veículo utilizado, observando-se a Lei Municipal 12.730/12.

Parágrafo Único. Não obstante a possibilidade de exploração publicitária disposta no "caput", a critério da Municipalidade e mediante estrita observância de regras e leis aplicáveis à espécie, poderão os participantes cobrar pelos passeios da "Rota Turística e Cultural Ribeirão-Pretana".

Artigo 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta lei, se o caso.

Artigo 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2023.


ELIZEU ROCHA
Vereador PP

A SECRETARIA PARA IMPRIMIR E DISTRIBUIR
Em seguida às Comissões:

Ribeirão Preto, 16 de 05 / 2023


Presidente

JUSTIFICATIVA

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O PROJETO PRESENTE FOI
PUBLICADO EM 16 DE 05 DE 23
RIBEIRÃO PRETO, 16 DE 05 DE 23


COORDENADOR LEGISLATIVO

O presente projeto tem por objetivo incentivar a criação de uma rota turística e cultural no município para levar ao conhecimento dos visitantes as maravilhas que Ribeirão Preto tem a oferecer.

Todos os meses do ano, o município recebe inúmeros visitantes e turistas, potencializando sobremaneira a quantidade de pessoas por ocasião de eventos como a Agrishow, Ribeirão Rodeo Music, João Rock, shows nacionais e internacionais, congressos e competições desportivas.

Diante disso, é chegada hora de incentivar a implantação e desenvolvimento de um projeto turístico e cultural que explore e demonstre aos visitantes tudo aquilo que Ribeirão Preto possui, tais como: parques, centros de compras, pontos históricos, museus, polo cervejeiro, Templos religiosos (Sete Capelas – Catedral Metropolitana), teatros, centros esportivos, prédios e espaços públicos, tour gastronômico e por vinícolas, dentre outros locais que enriquecem o município e sua história.

Pelo exposto, e pela importância da proposta, espera-se dos nobres Pares o apoio para aprovação da presente proposição.